Publicada no DOU N. ____
Seção 2, pág. _____ de
____/_____/_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 940/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.000320/2018-49**, desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso II e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **SANDRA MARIA DOS SANTOS PERES,** cônjuge separado judicialmente, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor **MANOEL DINIZ PERES**, aposentado do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula nº **0325613**, classe "D", com denominação de Professor Associado, nível IV, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **25.12.2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria